

**PARECER Nº 223/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 083/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, dispõe sobre a instalação de uma unidade de Primeiros Socorros com um(a) enfermeiro(a) em todas as escolas municipais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se favoravelmente ao projeto.

O presente projeto dispõe sobre a instalação, no âmbito da cidade de São Paulo, de uma Unidade de Primeiros Socorros com a presença de um Enfermeiro em todas as escolas municipais.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que pretende contribuir para a defesa da saúde dos escolares, garantindo a presença de um profissional enfermeiro em cada unidade escolar e o atendimento de pronto socorro.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 19/3/2014.

Calvo – PMDB – Presidente

Edemilson Chaves – PP - Relator

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato - PROS

Patrícia Bezerra – PSDB